PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA IVETE BASTOS PT

PROJETO DE LEI Nº /2015, DE DE SETEMBRO DE 2015

Autor: Vereadora Ivete Bastos - PT

EMENTA: Consagra oficialmente no calendário Cultural e Turístico do município de Santarém, o **FESTIVAL DA LARANJA E ARTESANATO** - da Vila de Carariacá – Região de Arapixuna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, que aprovou a seguinte proposta lei:

Art. 1º - Fica instituído oficialmente pelo Poder Executivo Municipal, no calendário Cultural e Turístico de Município de Santarém, o tradicional **FESTIVAL DA LARANJA, CULTURA E ARTESANATO**, realizado da **COMUNIDADE DE CARARIACÁ NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE JULHO.**

Art. 2º O Poder Público municipal procederá a regulamentação da presente Lei, naquilo que for necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 23 de setembro de 2015.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA IVETE BASTOS PT

EMENTA: Consagra oficialmente no calendário cultural e turístico do Município de Santarém, o **FESTIVAL DA LARANJA E DO ARTESANATO** – da Vila de Carariacá

JUSTIFICATIVA

O festival acima mencionado vem sendo realizado há mais de duas décadas, sob a coordenação da Associação de Moradores de Carariacá (ASMOCA), com a participação da população das comunidades ribeirinhas e da cidade de Santarém, com apresentação de uma vasta variedade de artesanatos locais, apresentações culturais, exposição e vendas da laranja. Anualmente este festival acontece na terceira semana do mês de julho, período em que a safra da laranja é abundante na região. A realização do evento recebe importante apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER - PARÁ) e da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Familiar (SEMAP) e da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC). O objetivo do festival é apresentar e divulgar a produção agrícola na valorização da cultura da Laranja, do Artesanato e outros talentos culturais da região.

A comunidade fica localizada, na região do Distrito de Arapixuna e segundo a coordenação, essas atividades motivam os produtores a investir e dedicarem-se mais no cultivo da laranja e do artesanato. Fortalecendo assim a agricultura familiar e a organização comunitária.

Todos os anos o festival obtém sucesso significativo com uma grande presença popular e que cresce a cada realização, daí por que, nada mais justo que o trabalho dos comunitários que ali residem e labutam sejam coroados de sucesso e êxito, desta vez com apoio dos senhores(as) Vereadores(as) com a aprovação da presente proposta de Lei de inclusão do **FESTIVAL DA LARANJA, CULTURA E ARTESANATO** no roteiro Cultural e Turístico do município de Santarém, por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Seções, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2015.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT